



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE APOIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

A VEREADORA da Câmara Municipal de Canguçu, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, requer que, após trâmite regimental, seja encaminhado:

Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini

Moção

Moção de Apoio pelo reajuste 14,95% a todos os Profissionais da Educação do RS.

Diante do exposto, a Vereadora, por meio de suas atribuições, vem propor que, após a tramitação regimental e aprovação desta casa, seja encaminhada a Assembleia Legislativa do RS a presente moção de apoio ao reajuste de 14,95% a todos os profissionais da Educação do Estado do RS.

Considerando que: o Projeto de Lei 139/2023, encaminhado pelo Executivo, propõe um reajuste de 9,4595%, aplicado somente sobre os subsídios do Magistério. Ou seja, não se aplica sobre gratificações e parcelas autônoma e de irredutibilidade, além de propor que a parcela de irredutibilidade, que incorpora vantagens temporais, seja absorvida pelo reajuste.

Considerando que: os Servidores de Escola Ativos (Efetivos e Contratados), 55,6% dependiam do completivo para chegar à remuneração mínima. Depois de sete anos sem reposição, o básico do Agente Educacional I ("Servente" e "Merendeira") está em apenas R\$ 657,97.

Manifestamos apoio a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei 139/2023 dos Deputados Estaduais das bancadas do PT, PC do B e PSOL que estende o reajuste a todos os Servidores da Educação propondo que o reajuste seja de 14,95%, e que, este percentual seja aplicado para todos, sejam eles ativos e inativos, destacando que historicamente os Servidores de Escola tem os mesmos reajustes dos membros do Magistério, a alteração do FUNDEB permite a inclusão dos Servidores de Escola no limite mínimo de 70% a ser aplicado em pagamento de pessoal.

Importante também destacar que, em dezembro de 2022, a Folha da Educação representava 66% dos vínculos do Poder Executivo (Administração Direta) e respondia por apenas 38% da Folha do Executivo – Administração Direta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Diante dos elementos destacados, esperamos contar com o apoio dos pares desta Casa para corrigir tais distorções e parte da injustiça cometida contra esta categoria de menor remuneração.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Canguçu, 21 de março de 2023.

Iasmin Roloff Rutz

Vereadora PT